

Goiânia, 24 de Agosto de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 015/2020

De: Gestão de Pessoas/SESMT

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

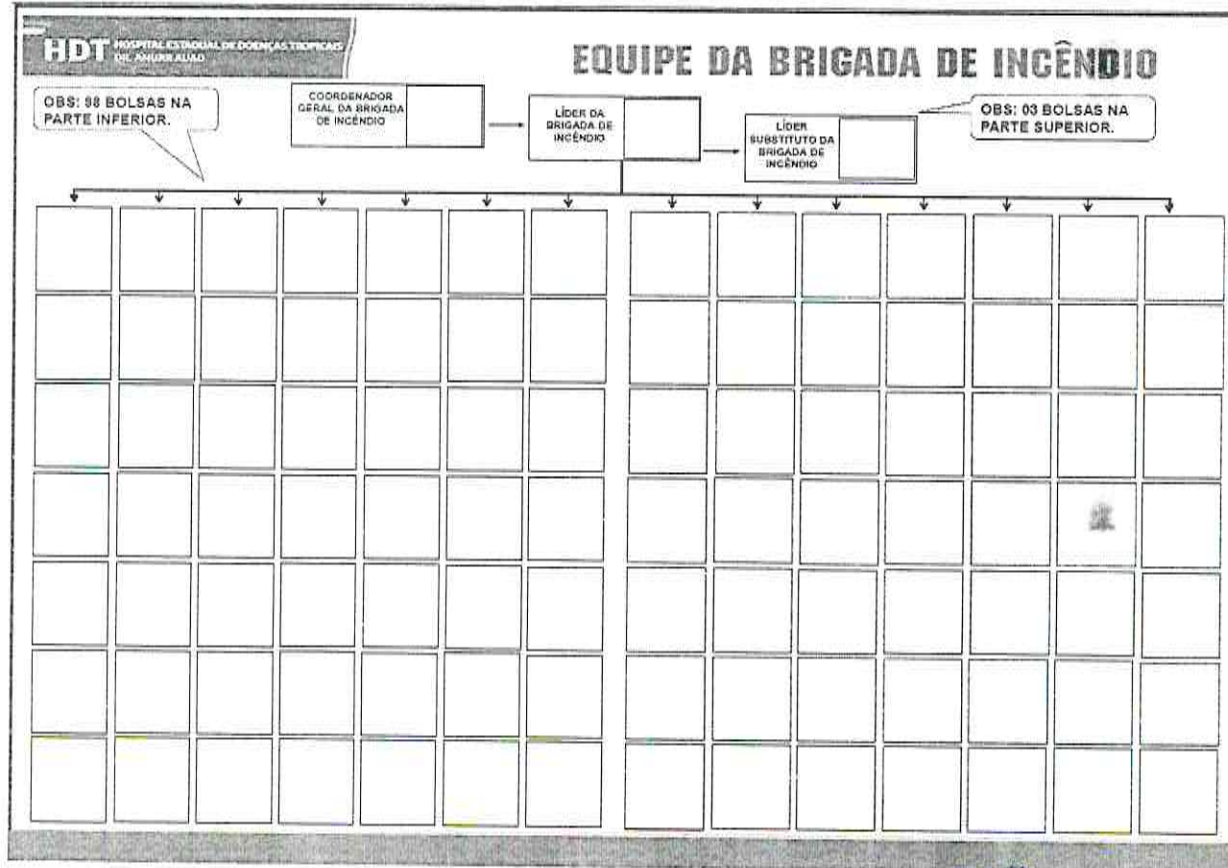
23739

1.1 Painel com o organograma da Equipe da Brigada de Incêndio.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1 Painel com o organograma da Equipe da Brigada de Incêndio, medindo 200 cm de largura por 120 cm de altura, em estrutura metálica nas laterais e painel frontal em PS, com adesivo laminado brilho, contendo 98 bolsas na parte inferior de 11x13 cm e 03 bolsas na parte superior de 30x12 cm, sendo todas em acrílico cristal 2 MM.

Modelo Painel



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1 Cumprimento da Lei nº 15.802, de 11 de setembro de 2006, do Corpo de Bombeiros de Goiás, que estabelece na Norma Técnica Nº 17 no item 5.3.2 a obrigatoriedade da elaboração do organograma da Brigada de Incêndio, por parte de todas as empresas, bem como em atendimento a observação da ONA, visando identificar melhor e divulgar a todos a Equipe da Brigada de Incêndio.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1 Quantidade: 01 Pannel. *23739*

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Paula Karoline Barradas da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas
ISG/HDT

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO